



FACULDADE DE ALTA FLORESTA (FAF)
FACULDADE DE DIREITO DE ALTA FLORESTA (FADAF)
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

**EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA A REFAF
N. 002/2017**

“A mente que se abre a uma nova ideia
jamais volta ao seu tamanho original”
(EINSTEIN, Albert 1879-1955).

1 DA FINALIDADE:

O departamento de Pesquisa das Faculdades de Alta Floresta (FAF) e da Faculdade de Direito de Alta Floresta (FADAF) e o Conselho Editorial da Revista Eletrônica da Faculdade de Alta Floresta (REFAF) tornam pública a chamada para submissão de artigos. Os trabalhos que obtiverem parecer favorável dos avaliadores serão publicados no volume 6, n. 2 da referida revista, em novembro de 2017.

2 DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas no período de 01/08/2017 a 04/09/2017 e poderão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail da REFAF: <refaf@faflor.com.br>.

Caso o artigo seja aprovado, o autor deverá providenciar os seguintes documentos: Formulário de autorização para divulgar o artigo inscrito e Declaração de autoria e isenção da revista REFAF de eventual plágio. Esses documentos deverão estar assinados pelo Autor ou Autores. Os que residem em Alta Floresta encaminharão os documentos por escrito ao Departamento, e os que residem em outras localidades, enviarão por E-mail.

O(s) autor(es) autoriza(m) a Revista Eletrônica REFAF a realizar correções ou modificações com a finalidade de adequação do texto às normas de publicação e também às normas da ABNT.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

Os **avaliadores** permanentes da REFAF são profissionais das Faculdades de Alta Floresta e de outras Instituições.

A REFAF não tem obrigatoriedade de publicar todos os artigos recebidos. As inscrições que não atenderem às exigências desse edital serão recusadas pelo Conselho Editorial e não serão enviados aos pareceristas.

Os **artigos** aprovados que não forem publicados no v. 6, n. 2 da REFAF por excederem a quantidade de trabalhos estipulados para compor o exemplar da revista serão publicados no próximo volume. Cada volume da REFAF terá no mínimo 12 e no máximo 14 artigos; caso a demanda de artigos exceda ao número que cada volume da REFAF integrará, o critério para selecionar os que serão publicados nesse ou no próximo exemplar da revista fica a cargo do Conselho Editorial.

4 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS:

As etapas da atividade que se iniciam com a inscrição e terminam com a publicação dos artigos estão expostas no quadro 1 e têm por finalidade organizar os trabalhos dos diversos segmentos do processo em questão, para que todos cumpram com rigor e pontualidade suas atribuições.

Não haverá prorrogação de prazos de nenhuma das etapas explicitadas a seguir, visto que ampliar o período de uma das etapas significa comprometer a eficácia dos trabalhos a serem desenvolvidos em etapas subsequentes.

Quadro 1 – Cronograma das etapas de submissão dos trabalhos

Etapas	Descrição das Etapas	Data
1	Inscrição de artigos.	De 01/08/2017 a 04/09/2017.
2	Deferimento das inscrições de acordo com as normas do edital. Essa ação será desenvolvida pelos membros do Conselho Editorial da revista e do Conselho Consultivo do Departamento.	Até 05/09/2017.
3	Envio dos artigos aos avaliadores , que serão contatados pela coordenadoria do NEPE, conforme a área do artigo.	Até 06/09/2017.
4	Devolutiva dos pareceristas ao Departamento, contendo sugestões e análises inerentes aos artigos que avaliaram.	Até 25/09/2017.
	Encaminhamento do parecer dos avaliadores aos autores dos artigos inscritos. O contato será realizado pela coordenadoria do Departamento de Pesquisa, por e-mail, portanto, é fundamental que o endereço eletrônico dos referidos autores esteja devidamente informado.	Até 25/09/2017.
6	Caso o artigo tenha sido aprovado com ressalva , os autores dos mesmos deverão enviar a nova versão do trabalho ao Departamento de Pesquisa, com as alterações requisitadas pelos pareceristas, de forma digitalizada e por e-mail.	Até 29/09/2017.
7	O Departamento de Pesquisa enviará as versões , devidamente retificadas pelos autores, aos pareceristas , para que emitiram novos pareceres.	Até 29/09/2017.
8	Os avaliadores aprovarão os artigos que estiverem em conformidade com suas orientações. Os que não atenderem aos requisitos indicados pelos avaliadores serão desconsiderados. Os pareceres serão assinados pelos avaliadores e pelo Departamento de Pesquisa. Os artigos aprovados nessa etapa serão divulgados no site da REFAF. Os artigos reavaliados pelos pareceristas deverão ser enviados ao Departamento de Pesquisa por e-mail, juntamente com a ficha de avaliação.	Até 13/10/2017.
9	Departamento de Pesquisa enviará os artigos aprovados pelos pareceristas, para correção ortográfica , que será realizada pela revisora do Conselho Editorial da REFAF.	Até 16/10/2017.
10	Todos os artigos devidamente corrigidos ortograficamente deverão ser enviados ao Departamento de Pesquisa pela revisora do Conselho Editorial da REFAF, por e-mail. As cópias impressas enviadas pelo Departamento de Pesquisa, para auxiliar nas correções, também deverão ser devolvidas.	Até 23/10/2017.
11	Enviar a relação nominal dos avaliadores dos artigos à secretaria acadêmica da FAF/FADAF, para que sejam confeccionados os certificados de pareceristas dos mesmos.	Até 24/10/2017
12	A análise final dos artigos aprovados será realizada pelo Departamento de Pesquisa e pelo conselho editorial da REFAF.	Até 25/10/2017.
13	Publicação da Revista REFAF, no site da FAF.	Até 03/11/2017.
14	Elaboração e entrega de Certificados, pela secretária acadêmica da FAF/FADAF, para os avaliadores de artigos, que integrarão o v. 6, n. 2 da revista.	Até 06/11/2017.

Fonte: Organizada pelo Departamento de Pesquisa da FAF/FADAF (2017)

Eduardo José Freire – Vice - Coordenador do Departamento de Pesquisa da
FAF/FADAF